



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

EDITAL Nº 039/15

Procede chamada pública para formação de cadastro reserva de Professor de Língua Portuguesa.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS torna público que ficarão abertas, pelo período de 01 a 03 de junho de 2015, as inscrições para o processo seletivo público para formação de cadastro reserva de Professor de Língua Portuguesa, com remuneração equivalente ao cargo de provimento efetivo do Município e de acordo com seu nível de habilitação, conforme a descrição da função constante na Lei nº 3.549/05 e anexa ao presente Edital, a ser realizado sob as condições expressas a seguir:

1. PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade da seleção será 31 de dezembro de 2015.

2. LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Engenheiro Firmino Girardello, nº 85, Centro, Getúlio Vargas - RS.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Nacionalidade: O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

Documentação: Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição munidos de:

a) Cópia do CPF - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;

b) Cópia do RG - Registro Geral;

c) Cópia do diploma de graduação em Letras;

d) Apresentar declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público e de que não é aposentado em cargo ou emprego público. Na hipótese de exercer cargo ou emprego público, declarar qual é, e onde o exerce. Sendo aposentado(a), declarar por qual cargo ou emprego se aposentou, e órgão previdenciário pelo qual percebe o provento, para fins de análise quanto à possibilidade ou não de contratação com o Município;

e) Títulos, na forma do item 4, caso o candidato possua.

A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração com firma do outorgante reconhecida em cartório, e mediante apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O processo seletivo público constituir-se-á de valoração de títulos, como segue:

a) Participação em congresso, simpósio ou similares na área da Educação, nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20 horas: 0,5 ponto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

- b) Certificado/Diploma de Especialização na área da Educação: 1,0 ponto;
- c) Certificado/Diploma de Mestrado na área da Educação: 2,0 pontos;
- d) Certificado/Diploma de Doutorado na área da Educação: 3,0 pontos.

5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZOS PARA RECURSOS:

O resultado do processo seletivo público será divulgado em edital no dia 08 de junho de 2015, tendo o candidato o dia 09 de junho de 2015 para interpor recurso junto à Secretaria Geral.

6. CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

-Em caso de empate na nota final, será utilizado o critério de idade, em que o candidato de idade mais elevada ocupará a colocação disputada.

-Em caso de admissão, a posse só se dará após Inspeção de Saúde, segundo as normas adotadas pelo Município.

-É vedada a recontração de pessoa antes de decorridos seis meses do término de contrato temporário de excepcional interesse anterior com a administração deste município, nos termos do artigo 238 da Lei 1.991/91.

Nota: Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município e o pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

Getúlio Vargas, 28 de maio de 2015.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

ANEXO I

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Cargo: PROFESSOR

Descrição sintética:

- Orientar a aprendizagem do aluno;
- Participar no processo de planejamento das atividades da escola;
- Organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;

Descrição detalhada:

- Planejar e executar o trabalho docente;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- Estabelecer mecanismos de avaliação;
- Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento;
- Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Coordenar área de estudo;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins.

Carga horária:

- período normal de trabalho de 20 horas semanais.

Requisitos para contratação:

- Idade mínima 18 anos
- Instrução de acordo com edital de concurso

Recrutamento:

- Externo - mediante concurso público.